



**MUNICÍPIO DE PORTEL**

N.º Identificação - NIPC 506196445

## **AVISO**

### **PUBLICITAÇÃO DE OFERTAS DE TRABALHO**

#### **Procedimentos Concurrais Comuns**

Torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Portel de 08 de agosto de 2018, se encontram abertos procedimentos concursais comuns, de natureza urgente, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), pelo período de 12 meses, podendo eventualmente vir a ser renovado nos termos da lei, para ocupação dos 4 (quatro) postos de trabalho abaixo indicados, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município:

Referência A: Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) – 2 postos de trabalho.

Referência B: Assistente Operacional (Cabouqueiro) – 2 postos de trabalho.

**Métodos de Seleção:** Os métodos de seleção a utilizar, conforme o disposto no art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão os seguintes:

Referência A:

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, os quais serão valorados nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Referência B:

Prova de Conhecimentos, de natureza prática, e Entrevista Profissional de Seleção, os quais serão valorados nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Sendo os procedimentos concursais urgentes, por questões de celeridade poderá o júri recorrer à utilização faseada dos métodos de seleção.

**Posicionamento remuneratório:** Conforme o preceituado no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018), a posição remuneratória de referência é a 1.ª posição da categoria de base da carreira de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 580,00€.



## MUNICÍPIO DE PORTEL

N.º Identificação - NIPC 506196445

### **Nível habilitacional:**

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional.

**Formalização das Candidaturas:** Mediante preenchimento obrigatório de formulário-tipo, entregue pessoalmente na Loja do Município ou na Unidade Municipal de Administração Geral da Câmara Municipal de Portel, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de receção até ao limite do prazo (10/09/2018), acompanhado dos documentos mencionados no aviso de abertura publicado na 2.ª Série do Diário da República, N.º 164, de 27/08/2018.

Não se aceitam candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Publicitação das ofertas na BEP em 28/08/2018.

Paços do Município de Portel, aos 27 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. José Manuel Clemente Grilo

- Original assinado – *Versão para publicitação na página eletrónica* -